

## REQUERIMENTO Nº 23/2024

**Exmo. Sr.**

**Fernando Luís Rabelo Lebron**

**Presidente da Câmara Municipal**

**CARMÓPOLIS DE MINAS-MG**

REQUEIRO, nos termos do art. 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário que seja proposto à Comissão Municipal de Trânsito, que analise a viabilidade de instalação de quebra-molas, além de redutores de velocidade em pontos estratégicos no Bairro Boa Vista.

A indicação estabelece que os redutores devem ser instalados em ambos os lados da via, pois existem locais com alto risco e periculosidade, onde os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em perigo os pedestres.

Carmópolis de Minas, 15 de fevereiro de 2024.

**Ver. José Laércio da Silveira**

**UNIÃO**